



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia e Presidente do Conselho: **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula** (presencial)

Conselheira representante do Tesouro Nacional: **Isabel Terra Siebra de Sousa** (presencial)

Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: **Hemeline Lúcia Camata Soares** (videoconferência)

Secretária da Reunião: **Nathalia Horta** (presencial)

4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:

Presidente interino: Alexandre Vianna Santana

Comitê de Auditoria da Nuclep

Diretor Administrativo: Marcelo Perillo

Consultor Jurídico: Diego Brum

Gerente Geral da Presidência: Adeilson Telles

Corregedor: Leandro Carvalho

Ouvidora: Roberta Pereira

Gerente de Gestão de Riscos: Gustavo Pereira

5. ABERTURA:

O Presidente do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 300ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão
- II. Reunião com Comitê de Auditoria da Nuclep
- III. Apresentação da Nova Auditoria Independente
- IV. Relatório da Corregedoria - 1º Semestre de 2025
- V. Relatório da Ouvidoria - 1º Semestre de 2025
- VI. Manifestação Anual realizada pela área de Integridade e de Gestão de Riscos das Empresas Estatais - CGPAR Nº 52/2024
- VII. Acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Fiscalização dos Atos de Gestão – Submetidas e apreciadas pelo Colegiado as seguintes atas: 787ª e 788ª Reunião da Diretoria Executiva; 124ª e 125ª do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; 194ª Reunião do Conselho de Administração; e 169ª Reunião do Comitê de Auditoria. Com relação à ata da 194ª Reunião do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Brenno, solicitou esclarecimentos ao Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Perillo, a respeito dos questionamentos e das solicitações feitas pelo Conselho de Administração quanto aos itens I (Análise das Demonstrações Financeiras – 1º trimestre de 2025) e X (Carta O2 Sistemas – Contrato CS-110/2024). Em resposta, o Diretor iniciou sua apresentação destacando a reestruturação da área financeira da Companhia, abordando os seguintes pontos: (i) contextualização necessária – cronologia dos eventos e fase de contingenciamento; (ii) atendimento às demandas do Conselho de Administração da Nuclep; (iii) diligências realizadas; (iv) plano de saneamento de passivos; e (v) próximos passos. O Presidente do Conselho sugeriu que seja elaborado um relatório a ser encaminhado ao Ministério de Minas e Energia, detalhando todas as ações e esforços empreendidos pela Diretoria Executiva, com foco na redução de custos operacionais, economia de energia, renegociação de contratos e demais medidas em curso. Concluída a apresentação, e ainda quanto à ata da 194ª reunião do CA, a Conselheira Isabel lembrou que, apesar do envio dos Ofícios CF-001/2024, de 9 de janeiro de 2024, e CF-001/2025, de 15 de abril de 2025, ao Ministério de Minas e Energia questionando o status da regularização do terreno em que se situam as instalações industriais da empresa, o CF não recebeu retorno formal daquela Pasta. A respeito do assunto, o Presidente do Conselho comprometeu-se a verificar o andamento do pedido de informações no MME. Por fim, a Conselheira Isabel ressaltou que o Conselho Fiscal vem registrando reiteradamente nas suas atas a preocupação com o cenário financeiro da Companhia, principalmente, no tocante ao grau de dependência do Tesouro Nacional, motivo pelo qual questionou se esses documentos chegam ao conhecimento das instâncias competentes para tomada de decisão (a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração). Em resposta, a Assessoria de Governança informou que a Diretoria e o CA são cientificados das sugestões e pontos de atenção levantados pelo CF. Nas demais atas, não houve manifestações ou apontamentos registrados.

II – Reunião com Comitê de Auditoria da Nuclep - Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria, Sr. Luciano Frade – Presidente do COAUD, Sr. Luís Odair e Sr. Francisco Barreto. O Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença dos membros do COAUD e enfatizou que o principal assunto a ser tratado seriam as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras referentes ao 2º trimestre de 2025. A Conselheira Isabel Terra, sugeriu as seguintes alterações nas Notas Explicativas: (i) nos itens 6 (Estoques) e 7 (Impostos e Contribuições a Recuperar/Compensar), revisar o texto dos parágrafos anteriores às tabelas, visto que parte da redação foi suprimida e a informação resta

incompleta; (ii) verificar o cumprimento de todas as recomendações emitidas pelo Comitê de Auditoria na 166ª RCOAUD, referente às Notas Explicativas do 1º trimestre de 2025. (iii) No item 5 (Contas a Receber), foi solicitada a inclusão de esclarecimento sobre o incremento verificado no valor de março de 2025 em relação a dezembro de 2024. No entanto, ao analisar os valores apresentados na tabela constante nas Notas Explicativas do 2º trimestre de 2025, não foi identificada uma diferença entre os valores de dezembro de 2024 e junho de 2025 que justifique o montante de R\$ 12.852 mencionado na observação “a”, que diz respeito a produtos e serviços. (iv) Também não foi constatado o cumprimento da recomendação do Comitê de Auditoria, emitida na mesma reunião, relativa ao item 6 (Estoques), que sugeria a inclusão de esclarecimento de que a adoção do regime diferenciado REPETRO ocorre em razão dos benefícios fiscais auferidos. O Presidente do Comitê informou que já solicitou à Gerente de Contabilidade a elaboração de um texto mais simplificado e de fácil compreensão para os *stakeholders* da Companhia, acrescentando que a recomendação será implementada no 3º trimestre de 2025; (v) no item 15 (Fornecedores), incluir um quadro comparativo com os saldos de dezembro de 2024 e junho de 2025; e (vi) no item 12.1 (Instalações Nuclep), incluir a informação de que foi enviado o Ofício CF-001/2025 ao Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Sr. Arthur Cerqueira, reiterando solicitação de status acerca da regularização do terreno onde estão situadas as instalações industriais da Nuclep. Não havendo mais apontamentos ou questionamentos por parte dos Conselheiros.

III - Reunião de apresentação da nova Auditoria Independente – Em que pese tenha sido previamente convocada pela Companhia, mais uma vez, a auditora independente não participou da reunião com o CF, razão pela qual, em setembro, haverá nova tentativa para que esta agenda aconteça

IV – Relatório da Corregedoria – 1º Semestre de 2025 – O Corregedor da NUCLEP, Sr. Leandro Carvalho, apresentou o Relatório de Atividades da Corregedoria referente ao 1º semestre de 2025. Informou que o relatório teve como objetivo registrar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Setorial da NUCLEP no 1º semestre de 2025, incluindo o diagnóstico atual da unidade, as atividades correcionais realizadas, assim como a reavaliação do planejamento das atividades para o exercício de 2025. Dentre os tópicos abordados, destacaram-se: (i) demandas da Corregedoria; (ii) conteúdo das denúncias conforme sua natureza; (iii) índice de desempenho e execução da atividade correcional – IDECOR; e (iv) arquivamentos liminares. A Conselheira Isabel questionou se todos os processos encerrados em 2025 foram em decorrência de arquivamento (em razão de falta de indícios, denúncia genérica, falta de competência para apuração dos fatos e não configuração de infração) ou se houve efetiva análise e apuração das denúncias. Em resposta, o Corregedor respondeu que todos os processos finalizados em 2025 foram por arquivamento e que os 8 em andamento neste exercício ainda não foram apurados, devido à falta de pessoal no setor.

V – Relatório da Ouvidoria – 1º Semestre de 2025 – Foi submetido ao Colegiado o Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 1º semestre de 2025, elaborado pela Ouvidora da NUCLEP, Sra. Roberta Pereira, em conformidade com o item 6.1., P., do Regimento Interno da Ouvidoria da NUCLEP, IS Nº P-007/2025 de 05/06/2025, aprovado na 193ª RCA, datada de 23/05/2025, sob o ITEM IV, bem como apresentar o planejamento para o 2º semestre do exercício 2025. Dentre os tópicos abordados, destacaram-se: (i) distribuição das manifestações por tipos e situações; (ii) panorama de distribuição mensal; (iii) setores mais demandados; (iv) dados comparativos 1º semestres 2024 x 2025; e (v) transparência ativa. Sem apontamentos ou questionamentos por parte dos Conselheiros.

VI - Manifestação anual realizada pela área de integridade e de gestão de riscos das empresas estatais - CGPAR n.º

52/2024 – Em atendimento à portaria SEST/MGI nº 9.812, de 30/12/2024, art. 3º - As manifestações anuais realizadas pela área de integridade e de gestão de riscos e o documento apresentado ao Conselho Fiscal das empresas estatais, de que tratam o art. 3º, § 2º, e o art. 9º da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, devem ser encaminhados à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais até 31 julho do ano subsequente ao ano de referência objeto das análises - foi apresentado pelo Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Pereira, a matriz de riscos para evolução dos benefícios concedidos aos empregados por meio de instrumentos como concessões de benefícios e acordos coletivos de trabalho. A Conselheira Isabel questionou quando o *dashboard* de acompanhamento em tempo real dos riscos da companhia estaria disponível para os Conselheiros, uma vez que a última previsão informada pelo Gerente de Riscos era final de junho. Em resposta, o Sr. Gustavo informou que a nova previsão de disponibilização do *dashboard* é outubro de 2025.

VII – Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU – O Consultor Jurídico, Sr. Diego Brum, e o Gerente Geral da Presidência, Sr. Adelson Telles, apresentaram o plano de ação da NUCLEP referente ao Acórdão nº 1737/2025 – TCU, sendo demonstrado nos seguintes tópicos: (i) contexto da auditoria; (ii) principais constatações – superdimensionamento; (iii) principais constatações – causas e riscos; (iv) insuficiência no controle de custos; (v) análise do Ministro Relator; (vi) decisão final do TCU; (vii) determinações ao MME e à NUCLEP; (viii) recomendações e ciência; e (ix) próximas etapas para a NUCLEP. O Presidente do Conselho solicitou o encaminhamento do relatório final para sua análise. Não houve apontamentos ou questionamentos por parte dos Conselheiros.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 301ª RCF - será realizada em **26/09/2025**, às 09:00h.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

BRENNO LEOPOLDO
CAVALCANTE DE
PAULA

Assinado de forma digital por BRENNO LEOPOLDO
CAVALCANTE DE PAULA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00394411000109,
ou= Pessoa Física K3, ou=MME, ou=Autoridade Certificadora
da Presidência da República, cn=BRENNO LEOPOLDO
CAVALCANTE DE PAULA
Dados: 2025.09.08 14:50:18 -03'00'

Brenno Leopoldo C. de Paula
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Isabel Terra Siebra de Sousa
Conselheira

Nathalia Horta
da Costa Justo

Assinado de forma digital por
Nathalia Horta da Costa Justo
Dados: 2025.09.08 09:32:18
-03'00'

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 300ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.